



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 371, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e no Requerimento Protocolado sob o n.º 1944/2021,

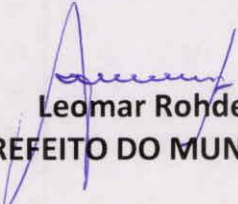
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a contar do final do expediente do dia 21 de setembro de 2021, a Licença para tratamento de Saúde concedida a servidora **Margarete Lermen Scheibe**, matrícula funcional n.º 9512-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2394*
de *22/09/21* FL. *quatro*
Visto